



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
Comissão Especial

---




**PORTARIA Nº 001/2019-CE/URCA**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º da Resolução 001/2019 - CONSUNI, de 28 de fevereiro de 2019, que altera a Resolução Nº 01/2015-CONSUNI, que regulamenta a consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri URCA, RESOLVE:

O Voto em trânsito, será possível, diante do cadastramento prévio até o dia 11.05.2019, junto a comissão especial, conforme preenchimento do formulário anexo.

**COMISSÃO ESPECIAL – URCA**, Crato/Ce, 09 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Ulisses Olinda de Souza Filho**  
**Presidente da CEURCA**



Conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019-CE/URCA, Art. 3º - Voto em trânsito, será possível, diante do cadastramento prévio até o dia 11.05.2019, junto a comissão especial.

### REGISTRO DE VOTO EM TRÂNSITO

<b>( ) Professor ( ) Funcionário ( ) Aluno</b>	
<b>N de Matricula:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Local de votação/ Origem:</b>	
<b>Local de votação/ Trânsito:</b>	

---

Assinatura